

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma mista, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras, senhores, nobre deputado Caravina, minha querida deputada Lia Nogueira, deputado Pedro Kemp, deputado Professor Rinaldo, primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Nove da Oitava Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 6/2024, do Poder Executivo; Ofício nº 38/2024, do Poder Executivo; Ofício dos Pescadores Profissionais da Pesca de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 661, 663 e 665/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande; Ofício nº 156/2024, da Prefeitura Municipal de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Lia Nogueira, Pedro Kemp, Antonio Vaz, Zé Teixeira, Zeca do PT, Junior Mochi e Mara Caseiro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Rafael Tavares, Caravina, Neno Razuk e Gleice Jane. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria da deputada Gleice Jane. Foram aprovadas em segunda discussão e votação nominal as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 184/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz; Projeto de Lei nº 194/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 364/2023, de autoria do deputado João César Mattogrosso e coautoria com os deputados Jamilson Name e Marcio Fernandes. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Paulo Cabral; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao doutor Rozemar Mattos Souza, parabenizando-o pela sua nomeação como diretor administrativo do Procon do Município de Dourados; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada à Funlec – Colégio Oswaldo Tognini, pelos trinta anos de fundação do colégio, completados em fevereiro de 2024; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao Sindicato dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados (Aduf Dourados), pela realização do bloco carnavalesco da Aduf Dourado nos*

dias 10 e 13 de fevereiro de 2024; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, pelos quarenta e cinco anos de sua criação; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 26 de março de 2024, às 19h, para a realização de Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Artesão”; requerimento, de autoria do deputado Pedrossian Neto, agendando o dia 22 de março de 2024, às 8h30min, para o lançamento do quarto volume da obra “Amigas de Negócios”; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 6 de março de 2024, às 9h, para realização de Sessão Solene de entrega do “Troféu Celina Jallad – Resolução nº 03/2011”, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher; requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Gleice Jane, Neno Razuk, Renato Câmara, Pedrossian Neto, Antonio Vaz, Lidio Lopes, Jamilson Name, Caravina, Lia Nogueira, João Henrique, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Rafael Tavares e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.” Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas. Senhor presidente, não há expediente a ser lido nesta Sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Senhor presidente, demais colegas parlamentares, assistentes, público presente e imprensa que nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia, bom dia. No Pequeno Expediente de hoje, trago algumas indicações. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, solicitando o patrolamento das seguintes rodovias, em razão da precária situação em que se encontram: rodovia MS-040, no trecho compreendido entre os municípios de Brasilândia e de Santa Rita do Pardo; rodovia MS- 464, no trecho compreendido entre a MS-395 até o distrito de Debrasa, no município de Brasilândia; e a rodovia MS-459, no trecho entre a fazenda Luziana e a fazenda Santa Izabel. Essa indicação foi encaminhada do gabinete do vereador Edson Pereira da Costa, o vereador Edinho, do município de Brasilândia. Uma região em que a gente acostuma estar sempre e, realmente, essas rodovias estão necessitando de reparos. Por isso, essa indicação encaminhada ao secretário Hélio Peluffo, para que sejam tomadas as providências. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, Hélio Peluffo Filho, solicitando

providências para a construção de uma rotatória na rodovia MS-141, com acesso ao novo distrito industrial do município de Naviraí, com intuito de garantir a segurança dos usuários que por ali trafegam diariamente. É um pedido daqueles que utilizam a região, dos empresários, mas, em especial, da prefeita de Naviraí, Rhaiza Matos, e do gerente de Desenvolvimento Econômico, Eugênio Guedes, que estão preocupados com a questão de acidentes, porque ali tem um movimento grande, sendo necessária a rotatória nessa rodovia estadual. A terceira indicação é endereçada ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópias autônomas ao secretário de estado de Saúde, senhor Maurício Simões Corrêa, solicitando providências para a pulverização de inseticida, por meio de veículo fumacê, nas ruas, praças e parques dos bairros do município de Porto Murtinho, visando evitar o surgimento de criadouros de insetos e mosquito *Aedes aegypti*. Esse é um pedido da vereadora Sônia Ferreira, segunda-secretária da Câmara Municipal de Porto Murtinho, que fez esse pedido. Deputado Paulo Corrêa, que o senhor se some ao nosso pedido, feito pela vereadora.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — O senhor consultou o nosso grande líder, Zeca do PT? Porque Porto Murtinho tem que passar por ele.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Gostaria que ele se somasse ao meu pedido, nessa questão do fumacê, na preocupação com a dengue. Pela ordem, senhor presidente, quero fazer algumas considerações. Primeiro, parabenizar o governo do estado, porque daqui a vinte dias está previsto o início da construção de duas pontes de concreto entre o assentamento Teijin e a fazenda Dois Morrinhos, no rio Samambaia, em Nova Andradina. É um pedido, uma reivindicação antiga da classe política, dos moradores daquela região e, agora, já foi dada a ordem de serviço, em vinte dias vai ser iniciada essa obra. Quero parabenizar, também, o trabalho do prefeito Gilberto Garcia, de toda a classe política, do vereador Leandro, presidente da Câmara Municipal. Pedidos como esse são encaminhados ao governo do estado e prontamente são atendidos. Quero fazer esse agradecimento e essa parabenização ao governo do estado. Tenho um assunto que, confesso... Não estou vendo mais o pessoal da CCJR aqui, deputada Mara, Deputado Junior Mochi e deputado Pedro Pedrossian. É um assunto do qual não gostaria de estar tratando, deputado Pedro Kemp, mas vou falar em respeito aos eleitores que me mandaram expediente. Ontem, na sessão da CCJR, por unanimidade, rejeitamos um projeto de lei, de autoria do deputado Rafael Tavares, que em breve deixa esta Casa. Ele apresentou um projeto — tenho até a cópia do projeto aqui — que veda a participação de crianças com até doze anos incompletos em eventos cuja temática seja relacionada a ações voltadas ao público LGBTQIAP+. Como é um projeto de competência nacional, competência federal, inclusive o próprio Senado Federal está discutindo isso na comissão competente, não é um projeto da legislação estadual, não é um projeto de competência desta Casa, é um objeto de competência federal e, sabidamente... Até explicando para as pessoas que não conhecem o papel da CCJR, que é analisar a constitucionalidade e a legalidade. De pronto, teve um belo voto do relator do projeto, que foi o deputado Junior Mochi, que informou que se tratava de um projeto inconstitucional e, como essa é a função da CCJR, o projeto foi rejeitado. Não sei se foi má-fé, ou pelo fato de não conhecer o assunto, mesmo estando há um ano nesta Casa, o deputado fez uma postagem dizendo que esta Casa rejeitou o projeto. Não houve análise de mérito, a análise foi feita só com relação à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que, certamente, por ser um assunto de competência

nacional... Inclusive, o Senado Federal está discutindo o assunto na comissão competente, porque é uma pauta de competência federal. Foi rejeitado na CCJR; então, só para esclarecer, porque os eleitores são induzidos a erro por essa postagem. Acabaram me cobrando, a CCJR, sabiamente e exercendo a sua função de analisar a legalidade e a constitucionalidade, rejeitou o projeto, que nem veio para a discussão de mérito. É só, senhor presidente Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o ilustre ex-governador Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Quero fazer um registro importante. Felizmente, deputado Pedro Kemp, começam a chegar a Mato Grosso do Sul as ações da Operação Lesa Pátria. Perto daqui, em um nobre condomínio, um "fazendeirão" já está com tornozeleira eletrônica. Espero que o "Xandão" chegue logo, logo, porque, pessoalmente, mandei ao grupo da "fazendeirada" de Jardim, Maracaju, Sidrolândia, Campo Grande, Costa Rica, para que aprendam. Esse povo tem que aprender a respeitar a democracia. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre presidente desta Casa, deputado Gerson Claro.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Bom dia, meu presidente, deputado Paulo Corrêa, e demais colegas. Venho apresentar duas indicações, de assuntos que já estamos tratando com o governo, mas, é importante tornarmos isso um objetivo. Solicito, inclusive, o apoio dos colegas deputados. Trata-se de Sidrolândia, para variar, não é? Temos um município que tem, hoje, na avicultura, um projeto de duplicação da quantidade de frangos a ser abatida pela JBS. Um projeto de suinocultura, deputado João Henrique, de investimento de cerca de quinhentos milhões, que vai ter um movimento muito grande e, agora, o etanol chegou à cidade com dois bilhões e quinhentos milhões de investimentos da Empasa. A previsão é uma movimentação de, aproximadamente, mil caminhões por dia na entrada de Sidrolândia, na BR-060. Então, aproveito este momento para fazer duas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao senhor Euro Nunes, superintendente regional do Dnit, solicitando a duplicação da BR-060, na entrada do município Sidrolândia, vindo de Campo Grande, bem como na saída do município, sentido Maracaju. As entradas e as saídas da cidade estão impossíveis, em virtude do tráfego da frota que atende essas empresas. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado, com cópia ao senhor Euro Nunes, superintendente do Dnit, solicitando estudos de viabilidade, estudos técnicos, com contagem de tráfego, para a realização da duplicação da BR-060, porque, cansei de viajar do nosso escritório até Sidrolândia, eram quarenta minutos! Hoje, a gente gasta, no mínimo, uma hora e quarenta e cinco minutos! Sem contar o risco de acidentes. Teremos, a partir de setembro, outubro, deste ano, mais de mil caminhões de etanol, fora esses outros. Então, são dois projetos para os quais solicito o apoio da Casa, para encaminharmos ao governador e ao governo federal, para empreendermos esforços nesse sentido.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, gostaria de pedir para assinar com Vossa Excelência.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Solicito a todos os deputados, especialmente ao ex-governador Zeca, que já pediu, ontem, a universidade e vamos conseguir o curso de Direito para os assentados de Sidrolândia. Que ele possa nos ajudar nesse sentido.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado Renato Câmara, mas, antes, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, vi as manifestações do deputado Zeca do PT comemorando o nome da Operação Lesa Pátria e levantando a perna, assim, para dizer que um "fazendeirão" já havia sido grampeado. Quero dizer que a maior "operação lesa pátria" que já aconteceu no país foi nos governos do PT, dentro da Petrobrás. Felizmente, todo recurso que foi lesado da Pátria, hoje, com os acordos de leniência, que foram construídos confessando a extração de dinheiro público lesado do patrimônio, está sendo devolvido e desconstituído. Esse é o verdadeiro crime contra a Pátria. O que se investiga, nessas operações, são vaquinhas, autorias intelectuais, para saber quem é que quis ir para rua se manifestar, utilizando-se da liberdade de expressão que, agora, é crime — diferente daqueles crimes que lesaram a Pátria, e condenam aquilo que sempre foi feito pelo MST, aquilo que foi feito pelo PT: depredação do patrimônio público, diversas manifestações — [com penas de] dezessete, vinte, vinte e um anos de cadeia. E quem roubou, quem desviou? Hoje, está tendo os acordos de delação, de leniência, é desconstituído. Essa é a verdadeira vergonha. Então, eu me sinto, nesse ponto, envergonhado por ter que escutar isso, senhor presidente, por ter que escutar o deputado Zeca do PT incomodado quando chegaram à fazenda de um "fazendeirão" amigo dele: o MST invadindo, ali não podia; agora, se é da direita, se é contra, pode. Então, fica o nosso protesto, o nosso registro, senhor presidente. Que a liberdade de expressão tenha alcance máximo para qualquer ideologia.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Cito a presença do vereador José Gonçalves Barbosa, o Careca do Uirapuru, vereador do município de Nioaque. Já está inscrito para falar no Pequeno Expediente... Já vou conceder, deputado Zeca do PT. Deputado Renato Câmara, vou pedir para esperar um pouquinho, porque o deputado Zeca do PT pediu pela ordem.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Não, senhor presidente, só para explicar que não estou comemorando absolutamente nada. Fico triste que aconteça isso. Infelizmente, aqueles vândalos já estão lá e quem cometeu crime tem que pagar. Há os que já estão "lá", os vândalos, mas, foram mandados por alguém que está "cá". Este tem que começar a prestar conta para a Justiça. O presidente Lula deu uma entrevista, respondendo à fala do Bolsonaro, lá na festa dele, dizendo que não tem problema nenhum o Bolsonaro... Não estou defendendo prisão... Ele tem que pagar pelo que cometeu. Agora, que tenha ele, segundo o Lula: "Todo direito do contraditório, da

ampla defesa, que eu não tive". Queremos que os empresários, que o deputado João Henrique defende, tenham todo o direito da ampla defesa, do contraditório, mas, quem financiou a horda que cometeu o crime em Brasília, tem que pagar. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, que assume a nossa presidência, caros colegas deputados, público presente que nos assiste pela TV Assembleia, bom dia. Senhor presidente em exercício, tenho aqui algumas indicações e uma delas muito importante. Indico à Mesa, após observadas as formas regimentais desta Casa e ouvido o douto Plenário... Estamos fazendo uma força conjunta entre todos aqueles que têm apoiado o agro do nosso estado e estamos solicitando ao ministro de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, senhor Paulo Teixeira, a realização de estudos de viabilidade para implementação de medidas emergenciais relacionadas ao financiamento agrícola, tais como: Pronaf, Pronampe e FCO. Esse é um assunto que tem sido discutido na Famasul e que está sendo encaminhado para todos os deputados do Brasil, pedindo providências emergenciais para amenizar a grande crise econômica que o setor vem passando, principalmente devido aos preços das nossas commodities, que são muito baixos. Esse é um assunto complexo, mas, existem algumas ferramentas que o governo federal pode utilizar para amenizar esses danos a toda classe de produtores que estão sofrendo com essa questão econômica, que tem vários aspectos. O pedido é para prorrogação por, no mínimo, mais seis meses das parcelas da modalidade de custeio que estão prestes a vencer, como forma de não inviabilizar os custeios das próximas culturas. O financiamento chega e, se o produtor não consegue pagar, ele acaba ficando sem crédito para o próximo exercício, para o próximo plantio e acaba inviabilizando o setor, que é um setor fundamental da nossa economia. E, também, a prorrogação para o final do contrato das parcelas da modalidade de investimento, minimizando o prejuízo sobre o capital de giro. Tem muitos investimentos que foram feitos devido ao "boom" do agronegócio, tais como: compra de equipamentos, máquinas agrícolas, construção de barracões. Esses investimentos têm que ser devolvidos e queremos, também, que se prorrogue isso temporariamente ou alongue o prazo de financiamento, para dar fôlego, neste momento emergencial que a categoria está sofrendo. Essas medidas visam assegurar a continuidade das atividades agrícolas e pecuárias, evitando prejuízos irreparáveis aos produtores rurais e, consequentemente, à economia do nosso estado. Também, senhor presidente, indico à Mesa, observada as formas regimentais desta Casa, após ouvido do douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando, em caráter de urgência, a realização de obras de patrolamento e encascalhamento da rodovia MS-340, no trecho que compreende a BR-267, em Nova Andradina, a BR-262, em Ribas do Rio Pardo, bem como a realização de estudos para, futuramente, realizar obras de pavimentação na referida via. Esse é um pleito encaminhado pelo vereador do município de Ribas do Rio Pardo, senhor Luiz do Sindicato, que também é presidente do Sindicato Rural de Ribas

do Rio Pardo, atendendo ao pedido dos proprietários de toda região, que vêm sofrendo com essa rodovia que precisa ser recuperada. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado, meu irmão, meu amigo, Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia autônoma ao presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, senhor Janine de Lima Bruno, solicitando a implantação de sinalizações horizontais e verticais na avenida João de Paula Ribeiro, bairro Mata do Segredo. Essa solicitação foi encaminhada diretamente ao gabinete parlamentar pelo senhor Felipe Batista de Souza. A avenida João de Paula Ribeiro necessita de manutenção nas sinalizações horizontais e verticais; a ausência dessas marcações tem resultado em situações perigosas e, infelizmente, já ocorreram acidentes de trânsito no local. A aplicação da sinalização horizontal, com faixa de pedestre, marcações no asfalto, além de placas de advertências e indicação de quebra-molas são medidas essenciais para prevenir acidentes e garantir a segurança de todos os usuários da via. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, e ao coronel Frederico Reis Pouso Salas, solicitando a implantação de uma unidade de Corpo de Bombeiros Militar em Camapuã. A proposta em questão visa atender a solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pela senhora Gilliard Pereira Nunes. O Corpo de Bombeiros Militar desempenha um papel fundamental na sociedade, sua missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção, combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos. Nesse sentido, o município de Camapuã cresceu de forma exponencial nos últimos anos, entretanto, não conta com equipe de Corpo de Bombeiros para atender à população, sendo necessário que [a equipe de bombeiros] se desloque de São Gabriel do Oeste até a cidade vizinha para atender às demandas da população. Assim, a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Camapuã é uma medida essencial, a fim de garantir melhores condições de atendimento nos serviços prestados à população. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, indico à Mesa, na forma regimental, que seja enviado expediente ao superintendente do Instituto Nacional da Reforma Agrária (Incra) — olha que nome bonito! — em Mato Grosso do Sul, senhor Paulo Roberto da Silva, com cópia à coordenadora do Escritório Regional do Ministério do Desenvolvimento Agrário em Mato Grosso do Sul, senhora Marina Ricardo Nunes Viana, solicitando a instalação de bomba de captação, dessalinizadores e placas solares para realizar a captação e filtragem de água salobra retirada de poços artesianos nos seguintes assentamentos: São Gabriel, Taquaral, Paiolzinho e Tamarineiro I e II, localizados no município de Corumbá. A água de lá é impossível de ser consumida pelos

humanos, portanto, é profundamente sensível e justa a reivindicação que nos chega. E também o Assentamento 72, localizado no município de Ladário. Tinha essa indicação para fazer, senhor presidente. Obrigado. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Aproveitando que estou aqui, no microfone de aparte, vou fazer três registros para que constem nos anais desta Casa. Ontem, quase pulei, deputado Paulo Corrêa, de alegria no sofá lá em casa, assistindo ao Jornal Nacional. Deputado Pedrossian Neto, Vossa Excelência é economista, de 2022 para 2023, a renda média do assalariado trabalhador brasileiro aumentou 17%! A renda familiar média mensal, 17%! Tudo isso somado à queda da inflação, ao controle da inflação, ao controle e ao crescimento da economia, meu querido parceiro, deputado que me honra, Pedro Kemp. O que a gente viu no jornal nacional? Uma gerente de supermercado dizendo: "Voltei a viver. Eu sobrevivia. Peguei meu pai e minha mãe, que tinham um sonho de passear no Nordeste, fomos de avião ao Nordeste passear". É essa vida de não sobrevivência, essa vida digna que nós queremos para o conjunto do povo brasileiro. Mais feliz ainda fiquei, quando vi a reunião do chefes de economia dos vinte países, do G-20. É consenso entre os economistas, entre os chefes da economia do G-20, que a tributação global para taxar os super-ricos tem que acontecer no mundo, como forma de atender àquilo que Lula tem defendido. A pobreza e a miséria se estampam país afora e o ministro Haddad propõe debate sobre a tributação de herança e de grandes empresas. E vai chegar esse momento! Oh, glória! Oh, glória! Vai chegar esse momento de tributar, meu querido deputado Professor Rinaldo, a grande fortuna, a grande herança, o latifúndio, a grande riqueza. E desonerar os pequenos, com o aumento da renda mensal dos mais pobres. Vamos começar devagarzinho, caminhando, construindo o caminho por onde vamos caminhar. Brasil no rumo certo!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao Grande Expediente... O deputado Professor Rinaldo está com a inscrição indeferida. Não! É problema de sistema! Como é de praxe na democracia desta Casa, Vossa Excelência tem direito a usar a palavra.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas, senhores e senhoras que nos prestigiam. No meu aparelho apareceu incluso na inscrição para falar. Senhor presidente, apenas para encaminhar um projeto de lei. Para que Vossas Excelências tenham ideia, fazendo uma retrospectiva do censo do IBGE, desde 2010 até o último, de 2022, que vai sair em 2024, aproximadamente, noventa e seis milhões de pessoas, acima de dezoito anos de idade, têm um problema com relação à obesidade ou à questão da deficiência física ou mental. Isso nos permite ter uma infraestrutura adequada no sistema de saúde para atender essas pessoas. Temos as macas, as camas hospitalares, todos os hospitais têm os seus equipamentos, mas, o que está faltando é a adaptação. É justamente nesse sentido, levando em consideração o alto índice de milhões e milhões de pessoas que sofrem com essa patologia, que é a obesidade, que acaba acarretando outras patologias, que estamos apresentando um projeto de lei, que "dispõe sobre a disponibilização de macas e camas adaptadas na rede de saúde pública e privada de Mato Grosso do Sul, aos

pacientes que especifica, e dá outras providências". Portanto, senhor presidente, estou apresentando este projeto de lei, porque Mato Grosso do Sul não é diferente desse cenário nacional. Também temos um alto índice de pessoas com a questão da deficiência e da obesidade e, no momento de maior vulnerabilidade, no momento em que precisa ocupar um leito hospitalar, é necessário que tenha essa infraestrutura adequada para atender os nossos amigos, irmãos, sul-mato-grossenses. É o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrado o Pequeno Expediente. Registramos e agradecemos a presença do senhor José Gonçalves Barbosa, vereador do município de Nioaque, o Careca. Seja bem-vindo. Obrigado pela presença.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, deputados, deputadas, todos que se fazem presentes nesta Sessão e todos que nos assistem pela TV Assembleia. Senhor presidente, tentei me inscrever, mas, acabei não me inscrevendo. Gostaria de fazer uma leitura de um projeto de lei que "denomina Mara Lúcia Martins Rios a ponte sobre o córrego Veludo, localizada na MS-434, no município de Paranaíba". Artigo 1º. Fica denominado Mara Lúcia Martins Rios a ponte sobre o córrego Veludo, localizada na MS-434, no município de Paranaíba. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. O requerimento externa o desejo desta parlamentar e dos cidadãos de Paranaíba em homenagear tão ilustre cidadã paranaibense. Mara Lúcia Martins Rios nasceu no dia 2 de Julho de 1971, em Paranaíba. Filha de Joaquim Alves Martins e Almezira Alves Martins, casou-se com Nelcio Lima Rios, em 1993, com quem teve dois filhos: Vitor Eduardo Martins Rios e Ana Vitoria Martins Rios. Professora por formação, morou e trabalhou durante toda a sua vida na mercearia localizada na ponte do Branco, ponte Valdomiro Teodoro Rios, divisa entre os estados de Mato Grosso do Sul e Goiás. A homenageada é conhecida por sua generosidade, solidariedade e dedicação à família. Faleceu no dia 16 de junho de 2021, aos quarenta e nove anos de idade, deixando, com o seu passamento, toda a comunidade enlutada, seus familiares e amigos que conquistou com a sua dedicação e amor pelo o que fazia. Diante dos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei. Pela ordem, senhor presidente. Ontem, tivemos a votação na CCJR... Só me permita um minuto, para pegar o projeto de lei, para que eu possa explicar... Um projeto de lei do deputado Rafael Tavares, que veda a participação de crianças de até doze anos incompletos em eventos cuja temática seja relacionada a ações voltadas ao público LGBTQIAP+. O que eu quero dizer é que a nossa comissão, vamos deixar bem claro, analisa a constitucionalidade, a juridicidade do projeto de lei. Simplesmente, fizemos a análise da constitucionalidade. Somos cinco membros da comissão. O relator do projeto foi o deputado Junior Mochi, que trouxe um parecer contrário. Não é o mérito, porque não temos legitimidade para legislar sobre esse tema. A Constituição Federal estabelece que é de competência da União legislar sobre normas gerais de proteção à infância e à juventude. Por outro lado, já temos uma legislação, o

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que estabelece normas gerais de proteção à criança e ao adolescente. Inclusive, quanto à participação de crianças e adolescentes em eventos públicos. Já temos uma legislação para isso, e é uma legislação federal que estabelece as normas. O ECA já estabelece o dever de todos de velar pela dignidade da criança e do adolescente, garantindo que sejam colocados a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, conforme estipulado no artigo 186. Além disso, o ECA tipifica como crime a conduta de submeter a criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância, a vexame ou a constrangimento. Vê-se que os direitos das crianças e dos adolescentes já estão devidamente salvaguardados por meio de um diploma legal, federal, de caráter nacional, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente. O que parece atender, com certeza, a pretensão de proteção à criança, buscada pelo deputado Rafael Tavares. Ótimo, que bom, nós também queremos, sim, salvaguardar nossas crianças e nossos adolescentes de todo e qualquer tipo de exposição que venha interferir na sua base de formação. Só que nós não temos competência para legislar sobre este tema, tanto é que nós temos uma lei no Senado Federal, sendo discutida, cuja proposta é a proibição de usar banheiros de outro sexo nas escolas; proibição de crianças e adolescentes em eventos com nudez; fim de incentivo a projeto com apelo sexual, que envolva a criança. Isso está sendo proposto no Senado Federal, onde essas questões têm que ser discutidas, porque são de norma geral. Não sou eu, não somos nós, deputados estaduais, que temos essa competência. Apenas quero deixar bem claro isso, porque muitas pessoas distorcem as competências, talvez, para se promoverem politicamente. Não estou aqui para fazer palanque. Estou aqui para legislar dentro das minhas competências, sem invadir competência, porque estamos em um Estado Democrático de Direito e temos que respeitar uma Constituição Federal. Apenas isso e deixar bem claro que esse direito está salvaguardado no ECA, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Claro que tem todas as questões de faixa etária, com relação à participação em eventos. Se houver qualquer tipo de quebra desse estatuto, dessa lei, pode procurar a delegacia, pode denunciar e pode buscar o direito dessa criança na sua formação. Quero deixar bem claro, para que isso não venha a ser usado de forma imprópria e até que se propague "fake news", criando uma suposta situação de que não queremos defender as crianças. Deus me livre! Eu, como mãe, como avó que sou, uma coisa que prezo na minha vida, é a segurança dos meus filhos e de todas as crianças. Que elas tenham uma formação de base e que possam ser mulheres e homens de bem e que sempre preguem o bem para as pessoas. Quero dizer que temos que respeitar as diferenças. Não estamos aqui para apontar dedos para ninguém. Estamos aqui para legislar dentro de nossas competências. Temos que entender que cada um de nós pode ter as nossas diferenças, desde que não invada o direito do outro. Temos que respeitar as diferenças religiosas, de sexo, de raça, enfim, porque temos que ter o entendimento de que não somos iguais. Temos pensamentos diferentes. Temos que respeitar e defender os nossos pontos de vista, mas, sempre defendendo o ser humano. Apenas isso que eu quero deixar bem claro, senhor presidente. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação está lá para julgar, avaliar as questões constitucionais do projeto e não entramos no mérito e esse projeto não veio para o Plenário, para discutir o mérito, porque, na CCJR, discutimos a constitucionalidade. O que for constitucional, virá para este Plenário, para se discutir o mérito. O que não for constitucional, será arquivado, sim, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Apenas isso e obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Registrou errado. Está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 00386/2024, 00385/2024). De autoria do deputado Coronel David: treze indicações (Prot. nºs 00357/2024, 00358/2024, 00355/2024, 00359/2024, 00361/2024, 00363/2024, 00356/2024, 00364/2024, 00365/2024, 00366/2024, 00360/2024, 00362/2024, 00367/2024); um requerimento (Prot. nº 00369/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 00368/2024). De autoria do deputado Caravina: três indicações (Prot. nºs 00371/2024, 00372/2024, 00375/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: duas indicações (Prot. nºs 00381/2024, 00382/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: duas indicações (Prot. nºs 00376/2024, 00354/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: um projeto de lei (Prot. nº 00377/2024). De autoria do deputado Rafael Tavares: quatro indicações (Prot. nºs 00378/2024, 00379/2024, 00388/2024, 00387/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 00380/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 00389/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 00390/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 00383/2024, 00374/2024, 00373/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 0384/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz, mui digno presidente do Republicanos. Deputado Antonio Vaz vai falar no Grande Expediente? Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, estava fazendo atendimento no meu gabinete e atrasei um pouco. Tenho algumas proposições do Pequeno Expediente e permita-me deixá-las sobre a mesa. Outra coisa, senhor presidente, eu ouvia atentamente a Sessão e ouvi a fala da deputada Mara Caseiro e do deputado Caravina. Eu fui o relator da matéria e, como relator, quero deixar claro essa questão que foi colocada. Todo texto — e o teor da matéria — está disciplinado no Estatuto da Criança e do Adolescente. É competência federal, constitucional e nós votamos se é constitucional, ou não. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação avalia a constitucionalidade e a legalidade, tanto que reproduzi, no voto, todos os artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente que tratam desse tema. Inclusive, há a penalização aos infratores, coisa que o projeto apresentado aqui não tinha nada disso. Só para deixar claro e isso é importante, porque, falar, todo mundo fala! Quando o projeto vem, temos que fazer análise e cumpre a nós zelar pela garantia da constitucionalidade, da legalidade, da juridicidade dos projetos que são apresentados nesta Casa. Essa é a nossa missão e vamos continuar cumprindo-a.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Quero me somar aos deputados que já usaram essa tribuna para discorrer sobre o tema — o deputado Caravina, a deputada Mara Caseiro, e o deputado Junior Mochi — e eu quero dizer que pretendo comprar um exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente, impresso, encadernado e vou entregá-lo para o deputado, agora cassado, Rafael Tavares, para que ele possa ler o que está escrito no estatuto e possa entender que, no normativo jurídico do nosso país, o direito da criança e do adolescente já está absolutamente salvaguardado. Esse mesmo estatuto protege a criança contra atos vexatórios, contra qualquer coisa que vá macular a inocência dessa criança; portanto, não é necessário que a legislação estadual venha proibir algo que já está proibido pela Legislação Pátria deste país. Quero dizer ao deputado Rafael Tavares que está na hora de parar de divulgar "fake news", como se esta Casa estivesse estimulando, através dos votos da CCJR, qualquer tipo de participação de crianças em parada LGBTQIAP+, como se nós quiséssemos... A publicação era: "Crianças trans existem?" Não era isso que ele tinha falado? É, realmente, lamentável o nível de "fake news"; é lamentável o baixo nível do debate e a disseminação de todas essas coisas tem causado uma série de constrangimento para todos os parlamentares que, muitas vezes, têm que fazer um trabalho difícil de analisar a constitucionalidade das questões e nós nos debruçamos com essa situação. A lei apresentada por ele é inconstitucional e lamento que ele, durante esse um ano de convívio, não tenha entendido o que é o papel da constitucionalidade, do controle de constitucionalidade, levando, muitas vezes, o público ao engano. A participação de crianças em parada LGBTQIAP+ está proibida pelo ECA, que estabelece dezoito anos para a participação de qualquer cidadão nesse tipo de evento. Crianças com doze anos, naturalmente, não podem participar do evento. Muito obrigado.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Questão de ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Demos entrada a um projeto de lei em defesa da criança, do adolescente e da juventude, que está tramitando nesta Casa. lei federal, como já falaram os deputados Mara Caseiro, Pedrossian Neto e Caravina, já protege a criança, mas, há um pessoal que gosta de fazer politicagem em cima disso. Até me absteve de votar ontem, porque já sabia que ia criar uma polêmica. Muitas pessoas me cobraram, porque eu me absteve de votar, até porque eu luto pelas crianças e estou criando um projeto de lei para defesa da criança, mas, já existe a lei federal, como a deputada Mara Caseiro falou, que protege a criança. As pessoas usam isso para fazer política, para atrair um público que não entende de leis — é um projeto inconstitucional, como a deputada Mara Caseiro falou —, para fazer politicagem em cima disso, para trazer o seu público e estar bem com esse público. A pior coisa que tem é a pessoa muito moralista demais. Até entendo que o projeto do Rafael Tavares se preocupa em ajudar, mas, isso cria uma situação como se os deputados aceitassem esse tipo de coisa contra as crianças, que venha a prejudicar as crianças. Não! Queremos ver as nossas crianças crescerem em família, serem bem educadas nas escolas, em seus lares também e nós estamos aqui para protegê-las. Sou avô, quero

que as minhas netas cresçam com uma educação exemplar, e estaremos aqui lutando para que isso venha a acontecer. Agora, usar um projeto de lei para trazer uma discussão para esta Casa, que venha a colocar em xeque o caráter dos deputados? É uma coisa triste ver que ainda tem pessoas que trabalham dessa forma. Quero dizer, deputada Mara Caseiro, que estamos aqui, vamos criar essa comissão, por meio da qual vamos lutar pelas nossas crianças. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, queria, como foi questão de ordem... A deputada Mara Caseiro falou, o deputado Caravina já falou, Vossa Excelência falou, eu queria dar um testemunho. Cheguei a comentar, ontem, quando eu vi esse debate, quando eu vi esses memes e comentei com algumas pessoas que o meu pai não conheceu o Estatuto da Criança e do Adolescente, o meu avô não conheceu o estatuto. Os valores não são determinados e não são impostos por lei, aprendemos sobre eles dentro de casa. Então, para quem não aprendeu valores e quer vender aquilo que não viveu, resta esse tipo de posicionamento na internet. Parabéns pelo posicionamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é assim que esta Casa tem que continuar trabalhando.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Isso é verdade! Sou pastor há trinta anos. Se há alguém que luta pelas crianças, sou eu, mas, também, não quero dar uma de moralista e trazer benefícios para mim por causa disso. Isso está em nosso caráter; devemos praticar todos os dias e não querer fazer politicagem em cima disso, como já falei. Muito obrigado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Gleice Jane, que solicitou antes.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, acho que estamos fazendo aqui um debate importante. É uma pauta que traz à tona os debates que o nobre deputado cassado trouxe várias vezes, em vários momentos, que dizem respeito às crianças, ao processo educacional, às escolas e à organização da sociedade. É absurdo querermos proibir as crianças de estarem em contato com o que é da vida real, que é a sociedade, de não estar em contato com as organizações da sociedade. As pessoas LGBTQIAP+, as mulheres trans, os homens trans são parte da sociedade e devem ser respeitados. Precisamos ter essa consciência e defender o direito das pessoas de serem respeitadas e, durante todo o processo, toda a passagem do nobre deputado cassado nesta Casa, houve um processo de perseguição dentro da educação, porque não se pode falar sobre a educação de gênero nas escolas, professora não pode dar opiniões contrárias, não pode um professor ser trans numa escola, todos esses debates que dizem respeito, que são inconstitucionais, na verdade, foram trazidos aqui durante todo esse processo, completamente em desacordo com essas legislações, porque temos uma Constituição Federal, temos diversas legislações federais, entre elas o Estatuto da Criança e do Adolescente, temos a LDB, temos legislações da educação, os planos nacionais, estaduais e municipais da educação que falam, que tratam exatamente sobre

esses temas. Não sei qual é o motivo, por que alguém tem tanta preocupação, o que leva alguém a ter tanta preocupação, realmente, com a forma de vida alheia. Sinceramente, são pautas que tenho dificuldade de compreender, mas, no espaço da política, temos que trabalhar em defesa do direito das pessoas, regidos pela Constituição, pelo direito e pela liberdade de expressão das pessoas. Quanto às paradas LGBTQIAP+, quero dizer a vocês que participo de todas, faz muito tempo, desde a primeira, em Dourados, e sempre foram espaços que não têm o porquê de uma criança não participar. Elas estão nas ruas, são públicas e são espaços de luta e de defesa de um povo que é sofrido, que é massacrado, que pede, que vai às ruas para pedir o direito de existir e de ser respeitado e precisamos respeitar também. Obrigada.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, deputada Lia Nogueira; depois, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia presidente, colegas parlamentares e público que nos acompanha. Quero entrar nesse debate e me solidarizar com os integrantes da CCJR, na pessoa da nossa presidente, deputada Mara Caseiro. Não vou fomentar esse discurso, porque, o que o nobre deputado cassado quer é palco, é palanque. A gente conhece muito bem o perfil desse tipo de político que quer a lacração, que usa de "fake news" para tentar conseguir um mandato. Isso é muito triste e não quero acreditar que o deputado tenha feito isso de uma forma maldosa. Creio que foi alguma estratégia dele neste momento delicado da vida política na qual ele vive. Agora, mais do que isso, se esse era o questionamento dele, por que não teve a coragem [de vir aqui]? Ele ainda é deputado, embora cassado, aquela cadeira ali ainda é do deputado Rafael Tavares. Logo que saiu essa decisão, ele simplesmente não veio mais à Assembleia Legislativa. Ficar jogando isso ao vento, em redes sociais, isso é muito imaturo e irresponsável. Aqui tem cidadãos de fato, mulheres e homens comprometidos em fazer valer o Parlamento estadual e essa é uma lei federal, já temos... Como disse o deputado Pedro Pedrossian, vamos arrumar um exemplar do ECA e entregar para o deputado. Era só isso que queria dizer, presidente. Mais uma vez, quero enaltecer o trabalho da CCJR, dos deputados Mara Caseiro, Caravina, Junior Mochi. Aqui é responsabilidade, o que se trata aqui é algo sério, que lida com a vida de milhões de pessoas em Mato Grosso do Sul; aqui não é lugar para lacração! Lacração, nobre deputado cassado, você vai fazer em outro lugar! Aqui não é o momento e nem a ocasião. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, de forma bem prática, depois de ouvir as ponderações justas, que ouvi, a partir da fala, do pedido que fez o deputado Pedrossian Neto, meu parente, a Mesa pode tomar providências sem lenga-lenga. Presidente, com todo respeito, Vossa Excelência pode destinar alguém, porque não pode esta Assembleia ser enxovalhada e jogada no lixo de qualquer jeito, acusando uma comissão que fez um voto profundo e sério. Tem que dar uma resposta concreta com relação à questão das "fakes"; senão, começa a desmoralizar todos os

parlamentares, portanto, a Casa. Minha proposição é que se tome providências. Sobre liberdade de expressão não tem problema nenhum. Não gostou? Gostou? Isso é de menos, isso é da política. Agora, não pode mentir.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Não é sobre esse assunto, vou aliviar o tema. O deputado Pedro Kemp, ontem, comentou, e quero me somar ao discurso dele, sobre a questão da remuneração dos professores convocados. Trago uma notícia de um site local, da publicação do reajuste de 11% para os professores contratados. Só para fazer um histórico, tive oportunidade de, na Secretaria de Governo, participar diretamente das negociações. Inclusive, da negociação com a Fetems, que garantiu a permanência do conteúdo da Lei dos Profissionais de Educação, com relação ao percentual do piso nacional, mas, também, garantiu que, nos anos de 2024, 2025 e 2026, esses profissionais vão acompanhar, no caso os efetivos, os reajustes das demais categorias. Com relação aos convocados, essa atitude também veio com o intuito de que o estado possa fazer a equiparação do salário dos convocados com os efetivos, com responsabilidade e de forma gradativa. No ano passado, foi possível aplicar quase 17%; foi dado um percentual de 15%... Foram 10%... Foram 5% no RGA e, depois, mais 10% no final do ano. Agora, foi dado 11%; não foi de forma linear, foi com relação às categorias de profissionais, porque havia uma tabela de convocados que tinha valores diferentes para mestrado, graduação, mas, a grande maioria que estava na graduação vai ter em torno de 11%, já a partir de março. A política de valorização dos servidores contratados vem sendo feita pelo governador, ele fez esse compromisso e vai ser feito isso durante todo o mandato dele. Claro que temos uma diferença ainda grande, entendo isso, Vossa Excelência está certa e esta Casa defende que a gente vá, junto com o governo do estado, dando condições financeiras, com equilíbrio financeiro, com equilíbrio de receita e despesa para que, lá na frente, a gente consiga, efetivamente, equiparar o salário dos convocados com o dos efetivos. Quero parabenizar o governo do estado, a Secretaria de Estado de Educação e a equipe célere que está trabalhando lá. Junto com esta Casa, com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto daqui, e com todos os parlamentares, vamos chegar ao final deste mandato nos aproximando da equiparação salarial, ou até mesmo concluí-la, para que os professores que exercem essa profissão tão importante, "a profissão das profissões", possam ter o seu salário digno e condições de trabalhar com dignidade. Era isso, senhor presidente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, com a palavra o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, apenas para agradecer a informação trazida pelo deputado Caravina. Ontem, fiz uma indicação para o governo do estado no sentido de retomar a política de recuperação salarial dos professores convocados e, hoje, tivemos a publicação do decreto que garante esse

aumento de 11% para a maioria dos professores convocados a partir de março. Tive a oportunidade, ontem, de conversar com professor Jaime, da Fetems, que garantiu que vai continuar trabalhando no sentido de equiparar o salário dos efetivos com o dos convocados. Sou testemunha que a Fetems — o deputado Caravina, quando estava na Secretaria de Governo, também é testemunha —, em todas as negociações salariais colocou a preocupação dos professores convocados na mesa. Estive conversando com o Jaime sobre a questão dos concursados e ele me lembrou, porque, ontem, eu fiz uma fala e ele me corrigiu dizendo que tem treze mil convocados. Ele disse que esse número reduziu um pouco em função da posse dos concursados, foram, praticamente, mil concursados que tomaram posse recentemente. Essa é uma política que deve continuar, de concurso público, para aumentarmos o número de professores efetivos que vão ser beneficiados com o piso nacional do salário nessa proporção, que, hoje, é praticamente 92% para uma carga horária de vinte horas.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Só um aparte, para complementar. Inclusive, a matéria traz a fala do Jaime, na qual ele diz que o governo estadual cumpriu o que foi negociado no ano passado. Então, o estado cumpriu aquilo que foi tratado na mesa de negociação com a Fetems. O senhor lembrou bem, a Fetems sempre teve essa preocupação com os professores convocados e sempre lembrando — não é deputado? — nós temos, graças a Deus e graças ao trabalho que vem sendo feito de valorização da educação, o melhor salário de professor do Brasil.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Exatamente! Quero, então, fazer justiça ao trabalho da Fetems, do professor Jaime e da professora Deumeires, que sempre estiveram nas mesas de negociação com o governo do estado, também fazendo a defesa dos professores convocados, para que haja essa política gradativa de recuperação do salário deles com o salário dos efetivos, e para que tenhamos, efetivamente, a valorização desses trabalhadores da educação, que hoje são a maioria na Rede Estadual de Ensino. É importante fazer esse registro e quero dizer que vamos continuar fazendo essa defesa, sempre levando ao governo do estado essa preocupação, porque, isso reflete diretamente na qualidade de ensino das nossas crianças, dos nossos adolescentes nas escolas. Então, quero fazer esse registro, senhor presidente. Muito obrigado.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Queria complementar a fala do deputado Pedro Kemp, porque recebi algumas manifestações de professores contratados. Embora tenha tido um avanço, mas, as pessoas que têm mestrado, que têm doutorado, também reclamaram bastante, porque tiveram um aumento menor no salário e isso diminuiu a valorização dos professores que têm mestrado e doutorado. A gente, ainda, precisa avançar junto ao governo. Queria dizer, também, que tivemos aqui a presença do secretário de Educação e tivemos, este ano, alguns avanços no processo do início do ano, com a organização do retorno às aulas, com uma organização melhor, menos burocrática para os professores e isso faz toda a diferença no "fazer educacional"

[trecho inaudível]... Embora o salário do corpo efetivo seja maior, mas, temos um grupo muito menor, muito pequeno, ainda, de efetivos na rede. A gente precisa aumentar, inclusive para a gente poder ajudar no processo da Ageprev, porque professores concursados ajudam [com a contribuição] para Ageprev. Os contratados não estão na Ageprev, a gente precisa ter essa preocupação. Na oportunidade de conversar com o secretário, trouxemos algumas demandas da educação, que dizem respeito sobre a organização do ano letivo, já pensando sobre o próximo ano. Que, ainda neste ano, a gente possa fazer um processo seletivo dos contratados até outubro ou novembro e que, no final do ano, a gente consiga ter uma pré-lotação do grupo efetivo e já uma pré-lotação também dos contratados, para que, no próximo ano, a gente comece sem problemas. Quero trazer algumas dessas situações, acho que na educação ainda há bastante questões para avançar e a gente percebe que o secretário Hélio tem sido bastante atento e com disposição para ouvir e para avançar no processo educacional. Era isso, presidente. Obrigada.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, eu estava me debruçando sobre o Regimento Interno desta Casa, com algumas dúvidas sobre questões procedimentais e regimentais, sobre as quais falei, ontem, com Vossa Excelência. O nosso Regimento Interno é um pouco confuso e, para entendimento da questão, [quero dizer que] não pude participar dos debates, das falas, das ponderações sobre o posicionamento da nossa CCJR no que diz respeito à apreciação de um projeto do deputado Rafael Tavares. Para deixar apenas registrada a minha fala, é que, atualmente, precisamos avançar e entender o que pontua a divisão sobre legislação concorrente, sobre competências concorrentes. O que é? Qual é o alcance? Peço atenção à leitura do inciso IX, do artigo 24, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal, excluindo o município, legislar concorrentemente sobre educação, cultura, ensino, desporto". Depois, no inciso XV: "A proteção à infância e à juventude..." Sobre essa competência concorrente, senhor presidente, nos parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto, após julgamento da Suprema Corte do nosso país, esclarece que, quando a União tem essa competência concorrente, ela se limita a normas gerais, ou seja, delega-se aos estados e ao Distrito Federal, excluindo, mais uma vez, os municípios, a competência para a edição de normas específicas. Peço atenção, para fazer uma defesa ao ponto... Sem defender o mérito do projeto do deputado Rafael Tavares, ao qual não preciso nem falar que sou favorável: "Parágrafo primeiro. No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas de caráter geral. Parágrafo segundo. A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos estados nessa questão. Parágrafo terceiro. Inexistindo lei federal..." Não é o caso, porque os parlamentares que me antecederam colocaram a lei antecedente, mas, inexistindo lei federal, caso fosse essa a questão sobre normas gerais, os estados exerceriam competência legislativa plena e absoluta. No caso, existe. Agora, se há uma invasão na questão específica, quem está invadindo? Quem estaria invadindo seria a União e não os estados, ou, pelo menos, o direito excludente de os

estados regulamentar. É matéria apenas para fazer uma ponderação sobre o que trata a competência concorrente e interpretação do Supremo Tribunal até que eles mudem, mais uma vez, não é, senhor presidente? Mas é disso que trata o tema atualmente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado João Henrique, como o senhor realmente fez uma questão de ordem, vou só dizer que os deputados que se manifestaram sobre a CCJR não questionaram, não fizeram posicionamento ao questionamento sobre a posição jurídica, até porque a frase "inexistindo legislação federal", conforme o senhor mesmo colocou, foi destacada pelo relator deputado Junior Mochi. O que se discutiu foi a forma e a exposição do posicionamento da comissão! Isso aqui é a Casa da Democracia, onde tem um regimento e houve unanimidade que rejeitou o projeto e arquivou-o por questões jurídicas. O debate tem que ser em cima da decisão, mas, jamais a exposição da figura ou do pensionamento do mérito. Não foi debatido a condição da CCJR como CCJR. A exposição foi comportamental. Esse foi o debate que teve aqui e o senhor colocou muito bem as razões jurídicas no seu posicionamento. As razões jurídicas foram, absolutamente, respeitadas, mas, a forma como se tratou a CCJR... Esta Casa não vai admitir que isso continue dessa maneira. Encerrados os debates, porque já deixamos de fazer... Só para esclarecer, até deixamos o prazo correndo, porque, teríamos até às onze horas... Não estamos discutindo questões de ordem, o que se estabeleceu, na verdade, foi um debate sobre posições ideológicas. Se os demais quiserem continuar esse debate, depois, na tribuna, a gente pode continuar debatendo, porque é muito bom e importante o tema para a sociedade. Respondidas as questões de ordens, declaro encerrado o Grande Expediente. Eu queria, deputado Zeca do PT, com muita honra e com muito orgulho — não sei se por sorte, por força ou por ocasião da força da Assembleia Legislativa e do trabalho de Vossa Excelência — fazer um anúncio para toda a imprensa, para a sociedade. Foi publicado no Diário Oficial de hoje, pelo superintendente regional da Receita Federal do Brasil, da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã, o Ato Declaratório Executivo nº 01, de 28 de fevereiro de 2024, portanto, de ontem, que autoriza a entrada e saída de bens precedentes do exterior ou a ele destinado em local de fronteira, na margem brasileira do rio Paraguai, que servirá de apoio ao canteiro de obras da ponte que liga as cidades de Porto Murtinho, Brasil, e Carmelo Peralta, Paraguai. Portanto, está autorizada a aduana e o material a ser utilizado na ponte. Consta toda uma disciplina estabelecida pelo delegado da Alfândega da Receita Federal. Parabéns, porque foi Vossa Excelência que trouxe essa pauta à Assembleia, houve o trabalho realizado nessa semana e está aqui o resultado: está liberada, de forma disciplinada, a aduana, para que o lado brasileiro da ponte possa ser continuado. É um orgulho podermos dizer que isso, sim, é um trabalho de resultado para Mato Grosso do Sul e para o Brasil, deputado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, primeiro, quero registrar e agradecer pelas palavras de carinho à minha pessoa, mas, com toda humildade, entendo que isso é mérito da Casa e de Vossa Excelência, como presidente, que nos representa. A credibilidade, a respeitabilidade do papel que esta Casa,

fundamentalmente, tem que exercer nos temas dessa envergadura, é importante para o nosso estado, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a integração. Que isso volte a funcionar, acelerar as obras para que, ao final de 2025, tenhamos a integração definitiva e a saída para o Pacífico. Segundo, é uma pergunta, acabei de conversar com a assessoria do ministro Padilha, está marcado para dia 6 ou 7, preservo essa agenda de Brasília ou cai por terra?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu acredito que preserva, porque, além dessas questões, há outras questões. Preserva, em nome da Casa.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Está bom. Obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, quero ir na mesma linha do deputado Zeca do PT. É importante, é uma conquista de Mato Grosso do Sul, porque a ponte estava 40% concluída, de forma igual, nos dois lados. Agora, do lado de lá, o Paraguai está com 60% da ponte concluída e, do lado de cá, o Brasil continua 40%, parou no mesmo tamanho em que estava. A atitude de Vossa Excelência, de puxar a discussão para a Casa, agilizou a decisão da Receita Federal, para possibilitar... Até porque, acho que é bom lembrar, é um convênio binacional com a Itaipu Paraguai e com a Itaipu Brasil. A Itaipu Brasil construiu a ponte Presidente Franco, em Foz do Iguaçu, e não houve nenhum problema, mas, agora, ao fazer a ponte do Paraguai, com a Itaipu Paraguai pagando a nossa ponte, criar confusão? Acho importante esclarecer que Vossa excelência entrou "na parada" para que isso pudesse acontecer; acho que havia muita gente que já tinha mexido... Sei disso, até pedi para Vossa Excelência não participar, para não deixar que transparecesse alguma coisa, como se estivéssemos puxando para o nosso lado. Digo diferente, esse projeto interessa para Mato Grosso do Sul e para o Brasil; então, quem está atravancando tem que sair da frente, porque é, efetivamente, uma coisa de interesse público e Vossa Excelência entrou defendendo Mato Grosso do Sul, defendendo a Rota Bioceânica e a ponte Porto Murtinho-Carmelo Peralta. Está de parabéns, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024. Autora: Mesa Diretora. "Aprova a indicação de Iara Sônia Marchioretto para exercer o cargo de diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems)". O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi favorável por unanimidade, tendo com relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação, inclusive, para os deputados que estão em sessão virtual.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Ressaltando que estamos de forma mista, presencial e virtual, com os vinte e quatro deputados. Inclusive, todos os dias desta semana, segundo-secretário. É importante essa participação dos deputados em todas as nossas sessões. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 06/2024. Autor: deputado Paulo Corrêa. "Declara de Utilidade Pública Estadual o 'Instituto de Apoio e Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo – Instituto Aciesp'. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Em votação.

Projeto de lei nº 06/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Dezenove votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Gostaria de agradecer, senhor presidente, à comissão e a votação de todos os pares. É um projeto de extrema envergadura que presta um serviço muito grande na formação e capacitação dos moradores do bairro Aero Rancho. Obrigado, senhor presidente, senhoras e senhores deputados.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 364/2023. Autor: deputado João César Mattogrosso, em coautoria com os deputados Jamilson Name, Marcio Fernandes e outros. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.321, de 10 de janeiro de 2019, que trata da pesca do dourado, nos termos que especifica". O parecer da Comissão de Agricultura foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. O parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Renato Câmara. Em discussão...

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fez o relatório da emenda modificativa do projeto, na qual a proposta visa restringir a captura, embarque, transporte, comercialização, processamento e industrialização da espécie do dourado até 31 de março de 2025, exceto em situações em que não comprometam sua conservação, como a modalidade pesque e solte, o consumo por pescadores profissionais, ribeirinhos, para uso próprio e exemplares criados em cativeiro. Além disso, estabelece um prazo para elaboração de estudo técnico-científico que embasará uma eventual prorrogação da vedação, com a realização de audiência pública para a divulgação dos resultados e avaliação da efetividade da lei. O Poder Executivo será o responsável por coordenar e acompanhar o monitoramento e os estudos técnicos, assegurando a participação do Conselho Estadual da Pesca (Conpesca/MS) e de outras entidades do setor pesqueiro. O projeto também prevê autorização ambiental para coleta de exemplares vivos da espécie dourado no ambiente natural, destinado à pesquisa científica ou recuperação de plantel por "agricultores" de reprodução de alevinos licenciados. É ressaltada a importância de considerar as diferenças das bacias hidrográficas dos rios Paraguai e Paraná no acompanhamento, monitoramento e estudo previstos. O ordenamento jurídico brasileiro reconhece o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, conforme preconizado no artigo 225 da Constituição Federal. Nesse sentido, compete ao Estado e à sociedade promoverem a sua preservação, assegurando à presente e às futuras gerações o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. O projeto de lei em questão busca justamente garantir a preservação de uma espécie emblemática, o dourado, mediante a imposição de restrição à sua captura, embarque, transporte, comercialização, processamento e industrialização. Tais medidas visam proteger a biodiversidade aquática e promover a sustentabilidade dos recursos naturais, alinhando-se aos princípios da precaução e da preservação. Assim, com base nos princípios constitucionais e legais que regem o Direito Ambiental, entendemos que o projeto de lei em análise é oportuno e conveniente, contribuindo para a preservação da biodiversidade e para o desenvolvimento sustentável do estado do Mato Grosso do Sul. Esse é o relatório, senhor presidente, que foi muito bem conduzido por Vossa Excelência e, também, pela CCJR, pelo deputado Junior Mochi e por todos os deputados que participaram, efetivamente, de um debate aprofundado e equilibrado. Optamos pela decisão de prorrogar a captura do dourado por mais um ano, tendo em vista o estudo técnico que vai orientar o nosso voto depois. Isso é muito importante, porque estamos vendo muitos dourados nos rios, estão voltando a ser uma espécie com uma quantidade maior nos rios; porém, precisamos ter o estudo técnico para saber se já está adequado à sua população para manter o equilíbrio ambiental. Era isso, senhor presidente. Esse é o relatório da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Em votação aberta no painel. Se os senhores deputados quiserem, podem declarar o voto também. É um ano para o laudo sobre a pesca do dourado. Para declarar o voto, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, como estamos na Coordenação da Frente Parlamentar da Pesca, temos ouvido as demandas dos pescadores profissionais. Foi um debate bastante contundente... Inclusive, deputados Zeca do PT e Gleice Jane, discutimos bastante sobre isso, a partir de vários pedidos, de mensagens dos pescadores profissionais. Entendo que essa emenda, que foi proposta, vem distensionar o segmento e, tanto para proibir ou para liberar a pesca do dourado, temos que ter um estudo técnico aprofundado não só na questão da população do dourado, mas, também, com relação às características das Bacias Hidrográficas dos rios Paraná e Paraguai, que têm as suas diferenças. Esse estudo vai nos trazer muita segurança para dizermos se esta lei precisa continuar ou se precisa ser suspensa. Há um entendimento dos pescadores para que esta Casa, após esse período de um ano, com esse estudo, possa debater e fazer justiça, a partir de um estudo científico e bastante aprofundado. Apenas isso e dizer que, com certeza, apenas com esse estudo é que vamos ter segurança de tomar as decisões nesta Casa e, também, embasar o entendimento dos pescadores profissionais e de todos que fazem parte da cadeia da pesca.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação. Quero convocar os senhores deputados, porque, após encerrarmos a votação, vamos convocar uma sessão extraordinária para votar a redação final, ainda hoje, desse projeto. Até porque temos um prazo estabelecido na questão da abertura da pesca. Então, hoje, haverá uma sessão extraordinária no final desta. Está encerrada a votação.

Projeto de Lei nº 364/2023, de autoria do deputado João César Mattogrosso.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Não.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Faremos a extraordinária daqui a pouco, para encerrar esse projeto. Item 4. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 018/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 03/2024. "Altera a redação do dispositivo da Lei nº 6.170, de 20 de dezembro de 2023, nos termos que especifica". O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi favorável por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em votação...

Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, enquanto os colegas votam o último projeto, antes da sessão extraordinária, peço a Vossa

Excelência, pela ordem, para registrar o meu inconformismo. Agora, há pouco, olhando os sites de notícias, deparei-me com a triste informação de que a casa onde, por muito tempo, morou o ex-governador Pedro Pedrossian, foi destruída. Cheguei a sugerir — por ideia do meu querido amigo, que eu tenho como amigo e vizinho, o doutor João Leite Schmidt — e a comentar com o deputado Pedrossian Neto, a ideia de transformar aquilo em memorial. Pedro Pedrossian é uma das figuras mais importantes que este estado teve, gostando dele, ou não, tendo divergência, ou não, é um mito, uma figura, um visionário... Enfim, uma casa que poderia ser transformada em um memorial da história do saudoso Pedro Pedrossian, bem como acoplar, também, a história dos outros governadores do estado, ser destruída para, provavelmente, construir um prédio de não sei quantos andares... É lamentável, deputado Pedrossian Neto, que uma cidade da dimensão da nossa capital, que pretende ser grande, sensível e solidária não tenha tido cuidado de preservar um patrimônio, porque, era um patrimônio histórico da nossa história recente. Registro o meu posicionamento pessoal e lamento, porque aquele que não preserva a sua história, infelizmente, não vai a lugar algum. Obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Permita-me somar ao pronunciamento — que o fez de maneira muito sensível — do ex-governador Zeca do PT, nosso colega. Realmente, acho que é uma perda para a memória de Mato Grosso do Sul, sob o aspecto arquitetônico e cultural. Aqueles que frequentaram aquele casarão sabem que boa parte da história de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul passou por aquelas paredes. Ver aquele casarão destruído dessa maneira, sem nenhum tipo de preocupação e preservação do acervo da memória histórica... É uma pena para Campo Grande, que perde, bem como Mato Grosso do Sul, a nossa história. Fica, na verdade, uma mensagem para que possamos fazer a preservação do nosso patrimônio. Eu acho que tinha que ter um debate muito mais aprofundado de toda nossa arquitetura e de quais são as outras construções ainda remanescentes que deveríamos preservar em Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação do item 4.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) - Senhor presidente são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos e trinta e nove indicações. Em votação. Não havendo oposição, dou-os por aprovados.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não há moções de pesar. Está encerrada a Ordem do Dia. Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, apenas para registrar a presença do ilustre padre Valdeci — não sei se alguém já tinha mencionado —, juntamente com a Celisa, que faz parte da diretoria de uma instituição que eu julgo uma das que mais tem dado demonstração de amor ao próximo que é o Cotelengo. A instituição já existe em Campo Grande há muitas décadas e já tive a oportunidade, junto com o deputado Pedro Kemp, de ofertar emendas parlamentares. Hoje, vejo o padre Valdeci, juntamente com a Celisa, convidando-nos para um churrasco no dia 17 de março, para o Sétimo Costelão. Gostaria, senhor presidente, que os colegas conhecessem essa instituição. Se você quer saber se está bem, ou não, visite o Cotelengo. Há pessoas com sequelas neurológicas, cujos pais têm dificuldades imensas de fazer com que os seus entes queridos sejam transportados e ali há dezenas de servidores à disposição para cuidar daqueles que são hipossuficientes do ponto de vista físico, emocional e socioeconômico. Gostaria que os colegas conhecessem essa instituição e quem puder ajudar, com parte de suas emendas parlamentares, para que essa instituição continue dando essa relevante prestação de serviço à sociedade campo-grandense e sul-mato-grossense... Eles não me pediram, mas, senti no coração e vou fazer o convite, para o almoço, que já é o Sétimo Costelão, no dia 17 de março, no bairro Mata do Jacinto, na rua Jamil Basmage. Era o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado. Parabéns ao padre Valdecir e toda a sua diretoria. Os profissionais dessa instituição são anjos de Deus e eu sempre digo que escolhemos a profissão, mas, a vocação para servir é Deus quem escolhe e Deus escolheu, ali, homens e mulheres valorosos para prestarem esse serviço àqueles que o Estado — como instituição municipal, estadual e federal — não tem o preparo e a vocação para servir. Parabéns ao padre e, em nome dele, cumprimento toda a sua diretoria e faço este apelo aos amigos: conheçam a instituição e saíam de lá muito mais felizes, agradecendo a Deus pela saúde e pela família que vocês têm. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está registrado, deputado! Só queria solicitar aos deputados para especificar se é pela ordem, ou se é comentário; senão vamos encerrar a Sessão.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Primeiro, deputado Professor Rinaldo, quero dizer que já tive a oportunidade, recentemente, de conhecer a instituição e Vossa Excelência tem razão. Cotelengo é uma grande entidade, o padre Valdeci e a diretoria fazem um grande trabalho. Na votação simbólica, vai ser votado o requerimento, que apresentei, para a criação da Frente Parlamentar Municipalista. Quero só agradecer o

apoio de todos os parlamentares que assinarem em conjunto a criação dessa frente que, com certeza, será importante para que esta Casa participe das ações envolvendo os municípios, dos debates e das discussões. Lembrando que o governo do estado vai lançar, provavelmente em abril, o MS Ativo, que é o novo municipalismo e vamos poder participar, apoiar, debater e auxiliar os municípios. Muito obrigado pela parceria de todos os parlamentares.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos as seguintes presenças: da senhora Alessandra Ribas, professora Alessandra, vereadora do município de Laguna Carapã; do senhor Gustavo Luís, vereador do município de Maracaju; do senhor Laudir Monaretto, presidente da Câmara Municipal de Dourados; do senhor Edgar Lima, vereador do município de Figueirão; do padre Valdeci, já citado pelo nobre deputado Professor Rinaldo, diretor da entidade de assistência social Cotelengo. Obrigado pela presença entre nós. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Lembrando, nobres deputados, que teremos a sessão extraordinária, deputado Jamilson Name. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a Sessão. Convoco os senhores deputados para, daqui a um minuto... Vamos encerrar e podem se inscrever. Daqui a um minuto, na sequência, vocês têm que sair do sistema e voltar para a sessão extraordinária. Está encerrada a Sessão (11h35min).